



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 065/99

ILMO SENHOR
MARCOS ALVES MIGUEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
022	sob o nº 450
às 09:00	Horas
Natalândia - MG	03, 09, 99

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que crie no município um Programa Estadual de Sub - Bacias Hidrográficas.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 03 de setembro de 1999.

Clésio Gomes de Oliveira
VEREADOR CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Despacho	
Aprovado em	único turno por
seis	votos favoráveis, zero
votos contrários e	zero abstenções
sala das sessões	09, 09, 99

[Assinatura]
Presidente da Câmara